

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2901/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.12.02272 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 10.485/2020, de 10.11.2020, publicado no Diário Oficial Nº 27875, de 11.11.2020, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr. MARCO ANTONIO DE SOUZA, portador do RG nº 879529/PM/MT e do CPF nº 568.863.301-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional ao tempo total de 26 Anos, 10 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de Novembro de 2020 ...”

LEIA - SE:

“... proporcional ao tempo total de 26 Anos, 10 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 10 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Dezembro de 2019 ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb771782

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar